

ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 003.312/2021

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021

DA IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

PREÇOS DOS EQUIPAMENTOS DO CERTAME LICITATORIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA

PLANILHA BÁSICA ORÇAMENTÁRIA COM A ESPECIFICAÇÃO DOS LOTES E ITENS - ESTIMATIVA/ 12
meses

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Capina, roçada, caiação no município de São Mateus-ES.

Item	Fonte	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Und.	Quant.	Valor Unit.	TOTAL
1	*	Equipe padrão sede 1º turno (4 equipes de 10) 07:00 às 15:20 horas	HH	84.480,00	25,74	2.174.515,20
2	*	Equipe padrão Guriri 1º turno (1 equipe de 15) 06:00 às 14:20 horas	H/H	31.680,00	25,74	815.443,20
3	*	Encarregado de turma	HH	4.224,00	32,95	139.180,80
4	*	Veículo utilitário cabine simples (Referência: Fiat Strada ou similar), equipado com ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, incluso seguro e combustível (02 veículos por mês) uso exclusivo dos encarregados.	mês	24,00	7.020,62	168.494,88
5	*	Caminhão carroceria 4 metros com cabine complementar para transporte de 8 passageiros. (10 anos).	mês	60,00	14.268,27	856.096,20
6	*	Caminhão Pipa (Capacidade 8.000 litros) (10 anos), 01 veículo.	mês	12,00	13.561,85	162.742,20
7	*	Pá Carregadeira (Dez anos), 02 equipamentos.	mês	24,00	17.386,87	417.284,88
8	*	Caminhão Basculante 12 m3 (Truck) (Dez anos), 04 veículos.	mês	48,00	18.598,92	892.748,16
9	*	Roçadeira Manual motorização a gasolina Sthil Fs 220 ou similar c/operador, 05 equipamentos.	mês	60,00	6.101,82	366.109,20
010	96158 (Sinapi)	Minicarregadeira sobre rodas, potência 47HP CAPACIDADE OPERACIONAL 646 Kg, com vassoura mecânica acoplada	Hora	1.800,00	** 106,10	190.980,00
					VALOR TOTAL	6.183.594,72
** Vr. 91,81 + 15,57% (BDI)						

(*) Composição

Elaborado por: JOÃO ADIR OLIVEIRA SCARDINI
Decreto nº 11.937/2021.

Aprovado por: ALBINO ENEZIO DOS SANTOS
Decreto nº 11.952/2.021.

Valores expressos em Reais (R\$)
Data base: Novembro/2019

Tabela de preços : 229 - Referencial de Preços Novembro 2019 com desoneração

Cód. Padrão	Descrição do equipamento	CT	Potência	Combustível	Hora prod.	Hora improd.
30041	Acabadora de asfalto AF 5000, esteira, CIBER ou equivalente		54	ÓLEO DIESEL	180,86	77,89
30047	Acabadora de superfície de concreto, rotativa PT 36" B c/ motor de 9 hp. Petrotec ou equivalente	M	9	ÓLEO DIESEL	8,18	0,91
30140	Aplicador de material termoplástico por extrusão, marca de referência Eligmaq ou equivalente		4	ÓLEO DIESEL	25,28	20,43
101528	Automóvel - VW Gol (flex), 1.6 Total Flex 4 P ou equivalente		60	GASOLINA	29,62	25,15
30102	Automóvel Utilitário - GWS 10 cabine simples (flex), ou equivalente	M	90	GASOLINA	200,96	35,08
30101	Automóvel Utilitário - VW Kombi (flex)		52	GASOLINA	115,60	28,54
30134	Barco de alumínio compr. 4,20 metros motor 15HP		15	GASOLINA	31,54	17,03
30078	Bate-estaca (martelo 2.500 kg)	M	90	ÓLEO DIESEL	142,28	54,70
30070	Betoneira 600 l com carregador (elétrica)		5	ENERGIA	23,06	18,34
30081	Bomba d'água 3,0 CV		4	ENERGIA	13,69	10,98
30072	Bomba de concreto BSF 1406 D (diesel) 60m3/h		100	ÓLEO DIESEL	146,54	48,03
30088	Bomba hidráulica tipo MT 200		27	ÓLEO DIESEL	66,45	37,35
30113	Bomba triplex MT-100, motor diesel de 12CV, 122 l/min, 250rpm, Maquessonda ou equivalente	M	12	ÓLEO DIESEL	25,18	14,20
101461	Calandria para chapas de aço até 25mm - 22KW	L	22	ENERGIA	83,53	49,72
30002	Caminhão basculante L 2324/41 PBT=22,0t (TRUCK 15,0t)	M	184	ÓLEO DIESEL	198,49	52,25
30131	Caminhão basculante L 2324/51 PBT - 22,0 t	M	110,05		68,04	
30000	Caminhão basculante 13150 PBT=12,9t (TOCO 8,0t)	M	200	ÓLEO DIESEL	110,05	68,04
30001	Caminhão basculante 1518/48C PBT=19,0t (TRUCK 12,0t)	M	150	ÓLEO DIESEL	163,70	45,46
30005	Caminhão carroceria L 1319 PBT=13,9t (TOCO 8,0t)	M	150	ÓLEO DIESEL	176,02	51,98
30006	Caminhão carroceria 1518/48 PBT=19,0t (TRUCK 15,0t)	M	150	ÓLEO DIESEL	157,65	43,58
30004	Caminhão carroceria 815/37 PBT=8,3t (TOCO 4,0t)	M	143	ÓLEO DIESEL	166,74	48,69
30010	Caminhão para hidrossemeadura L 1319 - (6.000 L)	M	144,60		36,78	
30007	Caminhão tanque L 1319/48 PBT=12,9t (6.000L)	M	180	ÓLEO DIESEL	211,78	66,15
30023	Carregadeira de rodas ref. Caterpillar modelo 924H (1,9 m3) (cab + ar) ou equivalente	M	150	ÓLEO DIESEL	162,54	46,33
30024	Carregadeira de rodas ref. Caterpillar modelo 950H (3,10 m3) (cab + ar) ou equivalente	M	145	ÓLEO DIESEL	200,71	63,71
30008	Carreta com prancha 2040 45,0 t	M	170	ÓLEO DIESEL	310,37	117,70
30076	Carrinho de mão	M	360	ÓLEO DIESEL	337,06	65,77
30075	Compacador manual LF-100 gasol marca de referência Honda asfal 500mm ou equivalente		0	ENERGIA	0,17	0,12
30059	Compressor de ar XA 187/400 PCM, ATLAS ou equivalente		6	GASOLINA	13,46	11,69
30060	Compressor de ar XA 360/763 pcm (ATLAS) ou equivalente		119	ÓLEO DIESEL	108,77	18,79
30116	Conjunto acoplado para manômetro para bomba injetora manual Putzmeister ou equivalente	M	180	ÓLEO DIESEL	166,15	27,19
30126	Conjunto de campânula para fundação a ar comprimido	M	12	ENERGIA	18,82	10,90
30117	Conjunto de manômetro 0-100 bar, para bomba injetora manual Putzmeister ou similar,	M	0	ÓLEO DIESEL	39,68	34,23
30080	Conjunto moto bomba diam. 4"	M	10	ENERGIA	17,48	10,88
30145	Conjunto móvel de britagem (produção de 80 a 100m3/h)	M	8	ÓLEO DIESEL	17,14	11,24
30092	Demarcador de faixas a gasolina referência Eligmaq EGM CAF 800 L ou equivalente		90	ENERGIA	851,26	496,41
30053	Distribuidor de agregado DA 3560 D, CMV ou equivalente	M	46	GASOLINA	196,39	94,05
30009	Equipamento espargidor de asfalto 13150 DA-6C (CONSMAC) ou equivalente	M	0	ÓLEO DIESEL	6,71	4,89
30012	Equipamento lama asfáltica LA-6, CONSMAC ou equivalente, montado em caminhão	M	150	ÓLEO DIESEL	162,92	51,63
30109	Equipamento Vácuo SEWER JET e combinado de jato d'água à alta pressão ou equivalente	M	185	ÓLEO DIESEL	279,15	103,43
30044	Escavadeira EC 240 VOLVO ou equivalente	M	145	ÓLEO DIESEL	173,73	63,73
30025	Escavadeira hidráulica sobre esteiras mod. C X 220 (22t), Casa ou equivalente		168	ÓLEO DIESEL	204,42	49,33
30098	Esmerilhadeira Angular 7" marca de referência BOSCH - 1755 ou equivalente		106	ÓLEO DIESEL	183,38	77,89
30042	Fresadora de pav. asfalt. W 1000 ou equivalente		2	ENERGIA	22,51	21,14
30096	Furadeira elétrica de bancada		105	ÓLEO DIESEL	733,31	337,57
30094	Furadeira elétrica de impacto BOSCH 1184 ou equivalente		1	ENERGIA	0,71	0,04
30054	Grade de disco GA-24x24 (TATU) ou equivalente		1	ENERGIA	17,45	16,76
			0	ÓLEO DIESEL	15,01	13,77

DER-ES

Sistema de Custos e Orçamentos



Relatório de Composição do Serviço

Tabela de Preços: Referencial de Preços Novembro 2019 com desoneração

Data base: 30/11/2019

Serviço: 40084 Desobstrução manual de valetas

Unidade: M

(A) Equipamento	Código padrão	Quantidade	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário
Caminhão carroceria 815/37 PBT=8,3t (TOCO 4, 0t)	30004	1,0000	0,2000	0,8000	144,60	38,78	59,94
(A) Total:							59,94

(B)Mão-de-Obra	Código padrão	Eq. Salarial	Encargos(%)	Sal/Hora	Consumo	Custo Horário
Feitor	20087	2,26	128,33	24,27	1,0000	24,27
Operário braçal	20107	1,02	128,33	10,95	10,0000	109,50
					(B)Total:	133,77

(C)Itens de Incidência	Código padrão	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo
Ferramentas manuais	2000	5,0000	X			6,68
(C)Total:						6,68

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)						200,39
(D) Produção da Equipe						150,0000
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)						1,33

(F) Materiais	Código padrão	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
(F) Total:					0,00

(G) Serviços	Código padrão	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
(G) Total:					0,00

(H) Itens de Transporte	Código padrão	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Custo	Consumo	Custo Unit.
(H) Total:									0,00

Custo Direto Total (E) + (F) + (G) + (H)						1,33
BDI: 29,63%						0,39
Preço Unitário Total						1,72

Descrições:



Tabela de Preços: Referencial de Preços Novembro 2019 com desoneração

Data base: 30/11/2019

Serviço: 40082 Reconformação mecânica de plataforma (patrolamento)

Unidade: M2

(A)Equipamento	Código padrão	Quantidade	Ut. Pr	Ut. Impr	VI. Hr. Prod	VI. Hr. Imp	Custo Horário
Caminhão tanque L 1319/48 PBT=12,9t (6.000L)	30007	1,0000	0,2000	0,8000	162,54	46,33	69,56
Conjunto moto bomba diam. 4"	30080	1,0000	0,1000	0,9000	17,14	11,24	11,82
Motoniveladora Caterpillar modelo 120K (cab + ar + ríper) ou equivalente	30022	1,0000	1,0000	0,0000	236,64	76,45	236,64
(A)Total:							318,02

(B)Mão-de-Obra	Código padrão	Eq. Salarial	Encargos(%)	Sal/Hora	Consumo	Custo Horário
Encarregado de pista	20063	2,26	128,33	24,27	0,1000	2,42
Servente	20002	1,00	128,33	10,74	2,0000	21,48
(B)Total:						23,90

(C)Itens de Incidência	Código padrão	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo
Ferramentas manuais	2000	5,0000	X			1,19
(C)Total:						1,19

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)						343,11
(D) Produção da Equipe						3.500,0000
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)						0,09

(F)Materiais	Código padrão	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
(F)Total:					0,00

(G)Serviços	Código padrão	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
(G)Total:					0,00

(H)Itens de Transporte	Código padrão	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Custo	Consumo	Custo Unit.
(H)Total:									0,00

Custo Direto Total (E) + (F) + (G) + (H)						0,09
BDI:29,63%						0,02
Preço Unitário Total						0,11

Descrições:



Relatório de Composição do Serviço

Tabela de Preços: Referencial de Preços Novembro 2019 com desoneração

Data base: 30/11/2019

Serviço: 40080 Remoção mecânica de barreiras

Unidade: M3

(A)Equipamento	Código padrão	Quantidade	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário
Carregadeira de rodas ref. Caterpillar modelo 924H (1,9 m3) (cab + ar) ou equivalente	30023	1,0000	0,5000	0,5000	200,71	63,71	132,20
(A)Total:							132,20

(B)Mão-de-Obra	Código padrão	Eq. Salarial	Encargos(%)	Sal/Hora	Consumo	Custo Horário
Encarregado de terraplenagem	20067	2,35	128,33	25,24	0,0500	1,26
Servente	20002	1,00	128,33	10,74	1,0000	10,74
(B)Total:						12,00

(C)Itens de Incidência	Código padrão	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo
(C)Total:						0,00

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)						144,20
(D) Produção da Equipe						100,0000
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)						1,44

(F)Materiais	Código padrão	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
(F)Total:					0,00

(G)Serviços	Código padrão	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
(G)Total:					0,00

(H)Itens de Transporte	Código padrão	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Custo	Consumo	Custo Unit.
Transp. de Material de 1ª categoria	1003	t	0,908XP + 1,004XR + 1,594				0,00	1,4000	0,00
(H)Total:									0,00

Custo Direto Total (E) + (F) + (G) + (H)									1,44
BDI: 29,63%									0,42
Preço Unitário Total									1,86

Descrições:



Relatório de Composição do Serviço

Tabela de Preços: Referencial de Preços Novembro 2019 com desoneração

Data base: 30/11/2019

Serviço: 40820 T.S.B.S. exclusive fornecimento e transporte comercial do material betuminoso, inclusive fornecimento, transporte e lavagem da brita

Unidade: M2

(A)Equipamento	Código padrão	Quantidade	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário
Caminhão basculante 151B/48C PBT=19,0t (TRUCK 12,0t)	30001	2,0000	0,8000	0,2000	176,02	51,98	302,40
Carregadeira de rodas ref. Caterpillar modelo 950H (3,10 m3) (cab + ar) ou equivalente	30024	1,0000	0,5000	0,5000	310,37	117,70	214,03
Distribuidor de agregado DA 3660 D, CMV ou equivalente	30053	1,0000	0,5000	0,5000	6,71	4,89	5,79
Equipamento espargidor de asfalto 1315C DA-6C 6.500L (CONSMAQ) ou equivalente	30009	1,0000	1,0000	0,0000	162,92	51,63	162,92
Rolo AP liso de aço TH-10 (6,3t) (TEMA TERRA) ou equivalente	30035	1,0000	0,5000	0,5000	101,00	50,50	75,75
Tanque estacionário 20.000 L	30084	2,0000	0,5000	0,5000	6,12	4,38	10,50
Trator agrícola MF 297/4 -4 X 4 (MASSEY FERGUSSON) ou equivalente	30030	1,0000	0,6000	0,4000	117,96	31,01	83,17
Vassoura mecânica VM-2440 (CMV) ou equivalente	30051	1,0000	0,6000	0,4000	7,62	4,77	6,47
(A)Total:							861,03

(B)Mão-de-Obra	Código padrão	Eq. Salarial	Encargos(%)	Sal/Hora	Consumo	Custo Horário
Encarregado de pista	20063	2,26	128,33	24,27	1,0000	24,27
Servente	20002	1,00	128,33	10,74	8,0000	85,92
(B)Total:						110,19

(C)Itens de Incidência	Código padrão	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo
(C)Total:						0,00

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)						971,22
(D) Produção da Equipe						400,0000
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)						2,42

(F)Materiais	Código padrão	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Brita 0 (incl. 0% IUM) sem frete	10113	m3	81,82	0,0112	0,91
(F)Total:					0,91

(G)Serviços	Código padrão	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Lavagem de brita para tratamento	42229	M3	15,55	0,0112	0,17
(G)Total:					0,17

(H)Itens de Transporte	Código padrão	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Custo	Consumo	Custo Unit.
Transp. de Brita 0 (incl. 0% IUM) s/ frete	1024	t	0,703XP + 0,733XR + 2,933				0,00	0,0168	0,00
(H)Total:									0,00

Custo Direto Total (E) + (F) + (G) + (H)						3,50
BDI:29,63%						1,03
Preço Unitário Total						4,53

Descrições:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FAÇA FÁCIL CARIACICA



Foto de Identidade



Maria Helena Cassemira da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
749.045 - ES
11.01.2012
DATA DE EXPIRAÇÃO

MARIA HELENA CASSEMIRA DA SILVA

LUIZ ANTONIO DA SILVA E MARIA CASSEMIRA DIAS

AFONSO CLAUDIO VES
DATA DE NASCIMENTO
10.10.1959

CERT. NASC. 021444 01 55 1968 1 00038 136 0017892 29
C.V. PETRONETTO - AFONSO CLAUDIO - ES - 08.12.2011

653.111.327-87

Rita de Cassia Sequeira

1426

LEI Nº 7.116 DE 28/09/83



CARTÓRIO AZEVEDO - REGISTRO CIVIL E NOTAS
TABELIA: LISIEUX AZEVEDO PITOL

RUA BELARMINO FREIRE, Nº 12 - LONJAS - CAMPO GRANDE - MS
CARIACICA - ES - CEP 29.144-720
TELEFONE: (0xx27) 3343-1168

AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7.º da Lei 8935/94
Cariacica-ES, 27 de maio de 2014-10:20:05. Usuário: MARLENE

José Marcio dos Santos-Escrevente
Selo: 021535.KIS1404.13034, Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Emolumentos: R\$ 2,19 Taxas: R\$ 0,48 Total: R\$ 2,67



CARTÓRIO AZEVEDO - REGISTRO CIVIL E NOTAS
TABELIA: LISIEUX AZEVEDO PITOL

RUA BELARMINO FREIRE, Nº 12 - LONJAS - CAMPO GRANDE - MS
CARIACICA - ES - CEP 29.144-720
TELEFONE: (0xx27) 3343-1168

AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7.º da Lei 8935/94
Cariacica-ES, 27 de maio de 2014-10:20:05. Usuário: MARLENE

José Marcio dos Santos-Escrevente
Selo: 021535.KIS1404.13035, Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Emolumentos: R\$ 2,19 Taxas: R\$ 0,48 Total: R\$ 2,67



EM BRANCO



3583524



15ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA EMPRESA FORTALEZA AMBIENTAL GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA CNPJ 31.736.796/0001-79

MARIA HELENA CASSEMIRA DA SILVA, brasileira, solteira, empresaria, residente e domiciliada na Rua Ana Toledo, nº 17 – São Francisco – Cariacica/ES CEP 29.145-460, natural de Afonso Cláudio/ES, nascida em 10/10/1959, filha de Maria Cassemira Dias e Luiz Antônio da Silva, portadora da carteira de identidade nº 749.045 expedida pela SSP/ES e inscrita no CPF sob o nº 653.111.327-87.

Única sócia da empresa "FORTALEZA AMBIENTAL GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA", com sede na Rua 22, nº 167 – Benevente – Anchieta/ES, CEP 29.230-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.736.796/0001-79, inscrita na JUCEES sob NIRE 32200372200 por despacho de 02/03/1988. Tem entre si justo e contratado esta 15ª alteração contratual mediante as condições estabelecidas adiante:

CLÁUSULA PRIMEIRA – CONSTITUIÇÃO DE FILIAL

Fica constituída uma filial situada à Rua Prefeito Alberto Vaz, nº 366, Caixa D'água – Santo Antônio de Pádua/RJ – CEP: 28470-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA NOVA REDAÇÃO SOCIAL

Considerando a nova política de gestão da empresa, resolvem adotar um novo pacto social, na forma descrita adiante, através da consolidação contratual, revogando - se as disposições em contrário:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA FORTALEZA AMBIENTAL GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA CNPJ 31.736.796/0001-79

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA.

MARIA HELENA CASSEMIRA DA SILVA, brasileira, solteira, empresaria, residente e domiciliada na Rua Ana Toledo, nº 17 – São Francisco – Cariacica/ES CEP 29.145-460, natural de Afonso Cláudio/ES, nascida em 10/10/1959, filha de Maria Cassemira Dias e Luiz Antônio da Silva, portadora da carteira de identidade nº 749.045 expedida pela SSP/ES e inscrita no CPF sob o nº 653.111.327-87.

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade limitada girará sob a denominação social de "FORTALEZA AMBIENTAL GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA", regendo-se pelo presente contrato, pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, como regência supletiva, pela Lei nº. 6.404/76 no que for aplicável e demais disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sede social fica Rua 22, nº 167, Benevente – Anchieta/ES - CEP: 29.230-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.736.796/0001-79, inscrita na JUCEES sob NIRE 32200372200 por



**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
FORTALEZA AMBIENTAL GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA
CNPJ 31.736.796/0001-79**

despacho de 02/03/1988, e sua filial situada à Rua Prefeito Alberto Vaz, nº 366, Caixa D'água – Santo Antônio de Pádua/RJ – CEP: 28470-000, podendo criar e extinguir filiais, escritórios ou agências onde e quando forem convenientes, tendo por foro o mesmo município e comarca de Anchieta– ES

CAPÍTULO II

DO OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONSTITUEM ATIVIDADES E OBJETOS SOCIAIS DA MATRIZ E FILIAL:

- 38.11-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos (serviços de limpeza urbana);
- 38.12-2/00 – Coleta de resíduos perigosos;
- 42.99-5/99 – Obras de engenharia civil;
- 43.99-1/99 – Serviços especializados para construção;
- 41.20-4/00 – Construção de edifícios;
- 43.13-4/00 – Obras de terraplenagem;
- 43.19-3/00 - Obras de drenagem e bombeamento;
- 42.13-8/00 – Obras de urbanização – Ruas, praças e calçadas;
- 42.12-0/00 – Construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas e túneis;
- 42.22-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas;
- 47.44-0/05 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 77.32-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador;
- 43.99-1/04 – Aluguel de máquinas e equipamentos com operador;
- 77.39-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais;
- 77.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
- 49.23-0/02 – Locação de automóveis e veículos rodoviários sem condutor;
- 77.19-5/99 - Locação de caminhões, ônibus escolares e de passeio sem condutor;
- 49.30-2-01 – Locação de caminhões com condutor;
- 49.29-9/01 – Locação de ônibus escolares e de passeio com condutor;
- 77.32-2/02 – Aluguel de andaimes sem montagem e desmontagem;
- 42.11-1/01 – Manutenção de rodovias e ferrovias;
- 43.99-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
- 81.29-0/00 – Atividades de limpeza, inclusive capina e varrição;
- 81.30-3/00 – Atividades paisagísticas, inclusive poda de árvore e manutenção de jardins e gramados;
- 70.20-4/00 – Atividades de consultoria e gestão empresarial;
- 85.50-3/02 – Atividades de apoio à educação (gestão, consultoria, assessoria e assistência, prestados ao sistema e ao processo educacional em matérias de planejamento, organização, controle e finanças);
- 39.00-5/00 – Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos;
- 38.22-0/00 – Tratamento e disposição de resíduos perigosos;



**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
FORTALEZA AMBIENTAL GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA
CNPJ 31.736.796/0001-79**

- 38.21-1/00 – Tratamento de disposição de resíduos não-perigosos;
- 49.30-2/03 – Transporte rodoviário de produtos perigosos;
- 42.21-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 49.30-2/02 – Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 38.31-9/99 – Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio;
- 38.39-4/01 – Usinas de compostagem;
- 52.21-4/00 – Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados;
- 37.01-1/00 – Gestão de redes de esgoto;
- 43.11-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 96.03-3/01 – Gestão e manutenção de cemitérios;
- 96.03-3/02 – Serviços de cremação;
- 96.03-3/03 – Serviços de sepultamento;
- 96.03-3/04 – Serviços de funerárias;
- 96.03-3/05 – Serviços de Somatoconservação;
- 96.03-3/99 – Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente;
- 36.00-6/01 – Captação, tratamento e distribuição de água;
- 82.99.7-01 – Medição de consumo de energia elétrica, gás e água;
- 36.00.6/02 – Distribuição de água por caminhões.

Objeto Social:

Coleta de resíduos não perigosos (serviços de limpeza urbana); Coleta de resíduos perigosos; obras de engenharia civil; serviços especializados para construção, construção de edifícios; obras de terraplenagem; obras de drenagem e bombeamento; obras de urbanização, ruas, praças e calçadas; construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas e túneis; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; comércio varejista de materiais de construção em geral; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; aluguel de máquinas e equipamentos com operador; aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais; locação de automóveis sem condutor; locação de automóveis e veículos rodoviários sem condutor; locação de caminhões, ônibus escolares e de passeio sem condutor; locação de caminhões com condutor; locação de ônibus escolares e de passeio com condutor; aluguel de andaimes sem montagem e desmontagem; manutenção de rodovias e ferrovias; montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; instalação e manutenção elétrica; atividades de limpeza, inclusive capina e varrição; atividades paisagísticas, inclusive poda de árvore e manutenção de jardins e gramados; atividades de consultoria e gestão empresarial; atividades de apoio à educação (gestão, consultoria, assessoria e assistência, prestados ao sistema e ao processo educacional em matérias de planejamento, organização, controle e finanças); descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; tratamento e disposição de resíduos perigosos; tratamento de disposição de resíduos não-perigosos; transporte rodoviário de produtos perigosos; construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio; usinas de compostagem; concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados; gestão de redes de esgoto; preparação de canteiro e limpeza de terreno, gestão e manutenção de cemitérios; serviços de



**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
FORTALEZA AMBIENTAL GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA
CNPJ 31.736.796/0001-79**

cremação; serviços de sepultamento; serviços de funerárias; serviços de somatoconservação; atividades funerárias, captação, tratamento e distribuição de água; medição de consumo de energia elétrica, gás e água; distribuição de água por caminhões.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO III

DO CAPITAL SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) divididos em 5.000.000 (cinco milhões) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritos e integralizados, em moeda corrente nacional, assim distribuídos:

SÓCIOS	CAPITAL R\$	QUOTAS	PARTICIPACÃO
MARIA HELENA CASSEMIRA DA SILVA	5.000.000,00	5.000.000	100%
TOTAL	5.000.000,00	5.000.000	100%

PARÁGRAFO 1º - A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro aprovado pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

PARÁGRAFO 2º- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CAPÍTULO IV

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS.

CLÁUSULA SEXTA – As deliberações sociais serão tomadas através de reuniões de sócios, nos termos dos Artigos 1.071 a 1.080 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA SÉTIMA - A sociedade será administrada e representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, pela sócia MARIA HELENA CASSEMIRA DA SILVA, já qualificada acima, por prazo



**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
FORTALEZA AMBIENTAL GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA
CNPJ 31.736.796/0001-79**

indeterminado sendo – lhes atribuídos todos os poderes de administração da sociedade, a qual usará a denominação social isoladamente, em todas as repartições públicas e particulares, em todos os papéis de expediente, inclusive para fins de movimentação de contas bancárias, ficando expressamente proibido o uso da denominação social em negócios alheios, e na prática de atos a este inerente, será o mesmo responsabilizado nos termos da Lei Civil e Comercial.

CLÁUSULA OITAVA - COMPETE A ADMINISTRADORA:

- a) - A prática de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social;
- b) - A representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado;
- c) - Assegurar o pleno funcionamento da sociedade;
- d) - Fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios;
- e) - A administradora, obrigatoriamente, ao final de cada exercício social apresentar o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico para aprovação dos sócios.

CAPÍTULO VI

DO EXERCÍCIO SOCIAL (LUCROS E PREJUÍZOS).

CLÁUSULA NONA - O exercício social iniciar-se-á a primeiro de janeiro de cada ano, e terminará a trinta e um de dezembro de cada ano, quando será levantado balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis previstas em Lei ou neste Contrato Social, que serão apreciadas na reunião de sócios, conforme estabelecido na Cláusula Oitava, letra “e” deste instrumento.

PARÁGRAFO 1º- Havendo lucros ou prejuízos, os sócios participarão na proporção de suas cotas de capital social.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES GERAIS.

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, este será representado na sociedade, para todos os efeitos legais pelo inventariante até a partilha.

Parágrafo Único - Caso os herdeiros do sócio que falecer desejarem não continuar na sociedade, os haveres do “de cujus”, serão pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Havendo saída de qualquer sócio por qualquer outro motivo ou causa, os haveres do sócio que sair, serão pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas



**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
FORTALEZA AMBIENTAL GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA
CNPJ 31.736.796/0001-79**

pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios e administradores declaram sob as penas da Lei que, não estão condenados em nenhum dos crimes previstos no parágrafo 1º, Artigo 1011 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, quais sejam: condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

Os casos omissos neste contrato, serão dirigidos pela legislação aplicável e pelos princípios gerais do direito.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente contrato em via única.

Anchieta - ES, 27 de janeiro de 2021.

MARIA HELENA CASSEMIRA DA SILVA



**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa FORTALEZA AMBIENTAL GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
65311132787	MARIA HELENA CASSEMIRA DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2021 09:07 SOB Nº 33901574993.
PROTOCOLO: 210068663 DE 28/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100565113. CNPJ DA SEDE: 31736796000179.
NIRE: 32200372200. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/01/2021.
FORTALEZA AMBIENTAL GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.736.796/0002-50 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL FORTALEZA AMBIENTAL GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio 38.39-4-01 - Usinas de compostagem 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PREFEITO ALBERTO VAZ	NÚMERO 366	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP 28.470-000	BAIRRO/DISTRITO CAIXA DAGUA	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DE PADUA	UF RJ
--------------------------	---------------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO REGISTRO@CMMCONTABILIDADE.COM.BR	TELEFONE (27) 3421-6190
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/01/2021** às **16:38:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO
31.736.796/0002-50
FILIAL

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
28/01/2021

NOME EMPRESARIAL
FORTALEZA AMBIENTAL GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R PREFEITO ALBERTO VAZ

NUMERO
366

COMPLEMENTO

CEP
28.470-000

BAIRRO/DISTRITO
CAIXA DAGUA

MUNICÍPIO
SANTO ANTONIO DE PADUA

UF
RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO
REGISTRO@CMMCONTABILIDADE.COM.BR

TELEFONE
(27) 3421-6190

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/01/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/01/2021 às 16:38:26 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
31.736.796/0002-50
FILIAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
28/01/2021

NOME EMPRESARIAL
FORTALEZA AMBIENTAL GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
96.03-3-01 - Gestão e manutenção de cemitérios
96.03-3-02 - Serviços de cremação
96.03-3-03 - Serviços de sepultamento
96.03-3-04 - Serviços de funerárias
96.03-3-05 - Serviços de somatoconservação
96.03-3-99 - Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R PREFEITO ALBERTO VAZ

NÚMERO
366

COMPLEMENTO

CEP
28.470-000

BAIRRO/DISTRITO
CAIXA DAGUA

MUNICÍPIO
SANTO ANTONIO DE PADUA

UF
RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO
REGISTRO@CMMCONTABILIDADE.COM.BR

TELEFONE
(27) 3421-6190

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/01/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/01/2021 às 16:38:26 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 003.312/2021

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021

DA IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

ESTE CONTEUDO POSSUI



PAGINAS.

*Deus é o nosso refúgio e a nossa fortaleza,
auxílio sempre presente na adversidade.*

Salmo 46:1